

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



Portaria nº. 22/2021

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO Memorando n°. 0004/2021/ELMO de 19 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO Processo nº. 2021.67.100154PA de 14 de janeiro de 2021.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, que trata da necessidade de regularização dos processos de Despesas Médicas Hospitalares, referente ao periodo de 2019 e Resíduos, existente na Divisão de Confêrencia e Divisão do Elemento Moderador, para fins de lançamento dos mesmos no sistema FacPlan.

- Irlandes Dinanci Pereira

- Presidente

Adelson Fonseca Marques

- Membro

- Vanessa Graziela dos Santos Ferreira

- Membro

- Francisco Assis Vieira Neto

- Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente